MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.379, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; a solicitação PCDP nº 792/26, de 19 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço do servidor técnico-administrativo Francisco Varder Braga Junior, matrícula Siape nº 1752132, com a finalidade de realizar reunião com alunos e bolsistas assistidos pela Coordenação de Ação Afirmativa, Diversidade e Inclusão Social, e visitar as salas de aulas para apresentação do setor, no *Campus* Caraúbas/RN, no dia 23 de setembro de 2026, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 23 de setembro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.27 10:50:32 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES